



## **Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP**

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000  
Fone:(16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: [administracao@salesoliveira.sp.gov.br](mailto:administracao@salesoliveira.sp.gov.br)  
Site Oficial: [www.salesoliveira.sp.gov.br](http://www.salesoliveira.sp.gov.br)  
CNPJ: 46.756.029/0001-07

### **LEI Nº 1.987** **De 19 de dezembro de 2019**

#### ***ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**DR. EDMAR DUARTE GOMIERO**, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Nos termos do inciso I, Art. 41 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

#### **02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

Ficha: 29 - 04.122.0002.0009.0000 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Município.....R\$ 1.000,00  
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
01 - TESOURO  
110.000 - GERAL

Ficha: 37 - 06.181.0002.0007.0000 - Manutenção da Guarda Municipal.....R\$ 11.000,00  
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
01 - TESOURO  
110.000 - GERAL

#### **02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ficha: 52 - 08.244.0005.0077.0000 – Man. da Adm.e Coordenação da Assist. Social.....R\$ 11.000,00  
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
01 - TESOURO  
510.000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

#### **02.04.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Ficha: 103 - 12.361.0007.0028.0000 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%.....R\$ 116.000,00  
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
01 - TESOURO  
220.000 - ENSINO FUNDAMENTAL

#### **02.04.03 - ENSINO INFANTIL**

Ficha: 121 - 12.365.0008.0033.0000 - Manutenção dos Serviços de Educ. de Crianças de 0 à 6 anos..R\$ 6.000,00  
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
01 - TESOURO  
210.000 - EDUCAÇÃO INFANTIL

#### **02.04.05 - FUNDEB**

Ficha: 148 - 12.365.0009.0041.0000 - Manutenção do Fundeb Magistério 60% - Ensino Infantil.....R\$ 10.000,00  
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
261.000 - FUNDEB 60%



## **Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP**

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000  
Fone:(16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: [administracao@salesoliveira.sp.gov.br](mailto:administracao@salesoliveira.sp.gov.br)  
Site Oficial: [www.salesoliveira.sp.gov.br](http://www.salesoliveira.sp.gov.br)  
CNPJ: 46.756.029/0001-07

### **02.05.01 - DESPORTO COMUNITÁRIO**

Ficha: 168 - 27.812.0014.0048.0000 - Manutenção do Setor de Desporto Comunitário.....R\$ 1.500,00  
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
01 - TESOIRO  
110.000 - GERAL

### **02.07.01 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS**

Ficha: 176 - 15.451.0016.0056.0000 - Manutenção do Setor de Obras Públicas.....R\$ 1.500,00  
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
01 - TESOIRO  
110.000 - GERAL

### **02.08.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO**

Ficha: 186 - 17.512.0017.0058.0000 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto.....R\$ 1.000,00  
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
01 - TESOIRO  
110.000 - GERAL

### **02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ficha: 203 - 10.301.0019.0062.0000 - Serviços de Atenção Básica de Saúde - 15%.....R\$ 103.000,00  
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
01 - TESOIRO  
310.000 - SAÚDE-GERAL

### **02.12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Ficha: 273 - 04.122.0003.0011.0000 - Manutenção do Setor de Almoxarifado e Patrimônio.....R\$ 1.000,00  
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
01 - TESOIRO  
110.000 - GERAL

### **02.13.01 - SERVIÇOS URBANOS**

Ficha: 320 - 15.452.0015.0050.0000 - Manutenção do Setor de Limpeza Pública.....R\$ 22.000,00  
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
01 - TESOIRO  
110.000 - GERAL

Ficha: 327 - 15.452.0015.0052.0000 - Manutenção do Setor de Praças, Parques e Jardins.....R\$ 1.000,00  
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO  
01 - TESOIRO  
110.000 - GERAL

**ARTIGO 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

### **02.04.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Ficha: 111 - 12.361.0007.0029.0000 - Manutenção dos Recursos do QMSE - Ens – Fundamental..R\$ (25.641,00)  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
200.000 - EDUCAÇÃO

### **02.04.03 - ENSINO INFANTIL**

Ficha: 130 - 12.365.0008.0034.0000 – Man.dos Rec. do QMSE Educ. de Crianças de 0 à 6 anos.. R\$ (18.215,00)  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
200.000 - EDUCAÇÃO

### **02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**



## **Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP**

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira – SP – CEP 14660-000  
Fone:(16) 3852-0200 - Fax:(16) 3852-1610 – E-mail: [administracao@salesoliveira.sp.gov.br](mailto:administracao@salesoliveira.sp.gov.br)  
Site Oficial: [www.salesoliveira.sp.gov.br](http://www.salesoliveira.sp.gov.br)  
CNPJ: 46.756.029/0001-07

Ficha: 222 – 10.301.0019.0068.0000 - Constr. Ampl. e Ref. de UBS e Farmácia Municipal.....R\$ (30.000,00)  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
01 - TESOIRO  
310.000 - SAÚDE-GERAL

Ficha: 239 - 10.302.0019.0066.0000-Serviços de Assist.Hospitalar e Ambulatorial–Federal..... R\$ (95.736,89)  
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
302.000 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB

Ficha: 439 - 10.301.0019.0068.0000 - Constr. Ampl. e Ref. de UBS e Farmácia Municipal.....R\$ (116.407,11)  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
360.000 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇO

**ARTIGO 3º** - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas à presente Lei.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 19 de dezembro de 2019.

Dr. Edmar Duarte Gomiero  
Prefeito Municipal

*Projeto de Lei n.º 33/2019*  
*Autógrafo n.º 2.021/2019*